

## PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 27 JP MODALIDADE LOCAL

- a) **Prestadora:** Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA. – Cabo Telecom
- b) **Nome comercial do plano:** Cabo Fone JP TOP 500
- c) **Identificação para a ANATEL:** PAS nº 27
- d) **Modalidade de STFC coberta:** Local.
- e) **Forma de Pagamento:** Pós-pago.
- f) **Descrição resumida:** Plano Alternativo Local destinado ao Assinante/Cliente, pessoa física ou jurídica, com vistas ao recebimento e geração de chamadas telefônicas STFC.

### Detalhamento do Plano

**1. Descrição do Plano:** Plano Alternativo, na modalidade Local, disponível a todos os Assinantes/Clientes da Prestadora, para recebimento e geração de chamadas de telefonia fixa comutada, mediante pagamento de taxas de instalação e ativação, assinatura mensal, franquia de minutos, minutos excedentes à franquia contratada.

O valor pago pela Franquia dá direito a 500 minutos para geração de chamadas a acessos do STFC da mesma área local do acesso contratante nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel.

Será cobrado, além da Franquia contratada: *i)* as chamadas locais originadas do tipo local Fixo-Fixo e Fixo-Móvel que excederem a Franquia contratada; *ii)* as chamadas recebidas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo. As chamadas locais originadas na modalidade Fixo-Fixo, que estejam dentro da rede da Cabo Telecom (chamadas entre Cabo Fones), não serão cobradas, após a utilização da Franquia contratada. (ver tabela de valores anexa).

**2. Vigência do Plano:** 12 meses a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.

**3. Área de Abrangência:** Região 1 Setor 09 do PGO.

**4. Critério de cobrança e tarifação:**

**a. Para chamadas originadas do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel ou recebidas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo:**

- **Chamadas faturáveis:** Serão objeto de cobrança as chamadas efetivamente completadas.
  - No caso de chamadas a cobrar somente são faturadas as chamadas com duração superior a 4 (quatro) segundos, contados a partir do término da mensagem informativa.

## PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 27 JP MODALIDADE LOCAL

- **Modulação horária:** Não haverá distinção do preço da ligação em razão do horário e/ou dia em que a chamada for realizada ou recebida a cobrar.
- **Preço por minuto:** é o valor cobrado por minuto de chamada.
- **Tempo de Tarifação Mínima:** 60 (sessenta) segundos para cada chamada.
- **Unidade de Tempo de Tarifação:** de 06 (seis) em 06 (seis) segundos após os primeiros 60 (sessenta) segundos.

### 5. Estrutura de preços:

**5.1. Taxa de Instalação:** Compreende uma taxa única, a ser paga pelo Assinante/Cliente, correspondente à instalação de toda a estrutura física de rede interna e ligação desta à rede da Cabo Telecom, conforme tabela anexa.

**5.2. Taxa de Ativação:** Compreende uma taxa única, a ser paga pelo Assinante/Cliente correspondente ao procedimento realizado pela Cabo Telecom que habilita os equipamentos e a rede interna (estação telefônica) para o acesso e fruição do serviço de telefonia fixa comutada.

**5.3. Assinatura mensal:** É o valor pago pelo Assinante/Cliente à Cabo Telecom, mensalmente e durante toda a prestação dos Serviços, de forma a cobrir os custos da Prestadora em manter disponível ao usuário o acesso a rede. Valores na tabela anexa.

**5.4. Franquia:** valor cobrado ao Assinante/Cliente para disponibilização de 500 minutos para geração de chamadas Fixo-Fixo ou Fixo-Móvel na modalidade Local.

- Os minutos que compõem a Franquia deste plano contemplam, até o seu limite, as ligações originadas Fixo-Móvel e Fixo-Fixo na modalidade local para qualquer operadora de telefonia, inclusive as ligações dentro da rede da Cabo Telecom (entre Cabo Fones), a ser utilizada no período máximo equivalente a 01 (um) mês, não sendo o crédito de minutos cumulativo e, portanto, não podendo ser o eventual saldo de Franquia transportado ou utilizado para meses subsequentes. **Não estão contempladas na franquia contratada chamadas recebidas a cobrar.**
- Não serão inclusas na franquia as chamadas locais **a)** originadas Fixo-Fixo e Fixo-Móvel que excederem a franquia de minutos contratada; **b)** recebidas a cobrar Móvel-Fixo; **c)** recebidas a cobrar Fixo-Fixo.
- Após o consumo da Franquia, as chamadas locais originadas Fixo-Fixo, que estejam dentro da rede da Cabo Telecom (chamadas entre Cabo Fones), não serão cobradas.

## **PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 27 JP MODALIDADE LOCAL**

**5.5. Chamadas Locais:** o valor do minuto das chamadas locais Fixo-Fixo e Fixo-Móvel que excederem à Franquia contratada, bem como das chamadas recebidas a cobrar serão cobrados em função da utilização, conforme tabela de preço anexa.

**5.6. Mudança de endereço:** Serviço que permite ao Assinante/Cliente a opção de manter a prestação dos Serviços em novo endereço, dentro das mesmas Áreas de Prestação de Serviço (APS), observada a viabilidade técnica e a existência de cobertura de rede. Ver tabela anexa.

### **6. Informações Adicionais:**

**6.1. Certificação da aceitação:** A certificação de aceitação se dará pelo pagamento da primeira Nota Fiscal/Fatura Mensal que venha com a descrição do Serviço Cabo Fone contratado, sem contestação por parte do Assinante/Cliente, ou pela assinatura de contrato específico para tal fim.

**6.2. Transferência para outro Plano:** O Assinante/Cliente poderá solicitar a migração para outro Plano a qualquer momento.

**6.3. Contestação de débitos:** Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente.

**6.4. Extinção do Plano:** Em caso de extinção deste Plano Alternativo de Serviço, a Cabo Telecom comunicará sua intenção ao usuário e à Anatel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**6.5. Data Base dos Preços:** Fevereiro/2019.

**6.6. Critérios de reajuste:** O Plano Alternativo terá seus preços reajustados conforme regulamentação vigente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, limitado ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base descrita no item 6.5 deste Plano.

**6.7. Outros descontos e promoções:** A Cabo Telecom poderá oferecer descontos e promoções, conforme regulamentação vigente, que resultem para os usuários valores inferiores aos indicados neste Plano de Serviço, os quais serão, sempre, divulgados previamente.

**6.8. Penalidades ou sanções:** O não pagamento da Nota Fiscal/Fatura sujeitará o Assinante/Cliente às sanções previstas na regulamentação do STFC ou em outro regulamento que venha a substituí-lo.

**6.9. Prazo de carência:** Este plano não estabelece prazo de carência.

### **6.10. Restrições:**

**6.10.1.** Os valores previstos neste Plano não se aplicam às chamadas destinadas aos números das séries 0300, 0500, 0800 e 0900 e para outros números especiais. As chamadas para Serviços de

## PLANO ALTERNATIVO DE STFC – PAS Nº 27 JP MODALIDADE LOCAL

utilidade Pública e de Apoio ao STFC são tratadas conforme Regulamento sobre as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao STFC, aprovado pela Resolução nº 357, de 15 de março de 2004.

**6.10.2.** O respectivo serviço é de natureza individual (SEM FINALIDADE COMERCIAL), ficando o Assinante/Cliente ciente de que não poderá comercializar, ceder, alugar, emprestar, sublocar, subcontratar, compartilhar ou disponibilizar o respectivo serviço a terceiros, a qualquer título, bem como não poderá utilizá-lo como meio de prestação de serviços onerosos ou gratuitos a terceiros.

**6.11. Atendimento ao Assinante/Cliente:** A Cabo Telecom disponibiliza o telefone 10600, o site [www.cabotelecom.com.br](http://www.cabotelecom.com.br), bem como o e-mail [relacionamento@cabotelecom.com.br](mailto:relacionamento@cabotelecom.com.br).

### 7. Dos valores:

Serviço	Preço*
Taxa de Instalação:	R\$ 120,00
Taxa de Ativação:	R\$ 50,00
Assinatura Mensal:	R\$ 25,00/mês
Franquia TOP 500 minutos:	R\$ 39,90/mês
Mudança de Endereço:	R\$ 120,00
Chamada local originada Fixo-Fixo, excedente à Franquia:	R\$ 0,25/Minuto
Chamada local recebida a cobrar Fixo-Fixo	R\$ 0,25/Minuto
Chamada local originada Fixo-Fixo, <u>excedente à Franquia</u> (dentro da rede Cabo Telecom - entre Cabo Fones):	R\$ 0,00
Chamada recebida a cobrar Fixo-Fixo, <u>excedente à Franquia</u> (dentro da rede Cabo Telecom - entre Cabo Fones):	R\$ 0,00
Chamada local originada Fixo-Móvel, excedente à Franquia:	R\$ 0,25/Minuto
Chamada local recebida a cobrar Móvel-Fixo	R\$ 0,25/Minuto

\* Valores em reais, líquido de impostos e contribuições.